


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de novembro de 2007

# Doze cidades passam a receber programação da TVU

## Programas Quorum e Assembléia na TV Debate chegam ao Interior

As ações dos deputados da Casa Joaquim Nabuco estão mais próximas da população que vive no Interior do Estado. Desde ontem, a programação da *TV Universitária (TVU)* passou a ser transmitida, via satélite, para diversos municípios de Pernambuco, além da Região Metropolitana do Recife. O lançamento oficial da iniciativa ocorreu na sede do Núcleo de TV e Rádio Universitárias e contou com a presença dos deputados Raimundo Pimentel (PSDB), Isaltino Nascimento (PT) e Edson Vieira (PSDC).

Representando a Mesa Diretora da Assembléia, o 2º secretário da Casa, Raimundo Pimentel, destacou que a medida vai possibilitar a interiorização dos programas produzidos pela *Assembléia na TV*. De segunda a sexta-feira, a *TVU* exibe os programas *Quorum*, às 7h, com re-

prise às 13h, e o *Assembléia na TV Debate*, à 1h.

Para o tucano, a expansão do sinal da *TVU* confirma o interesse da Assembléia em ampliar os instrumentos de comunicação entre a Casa e a sociedade. "Esta é uma data especial, pois marca o início do processo de interiorização da programação da *Assembléia na TV*. Além disso, estamos trabalhando junto ao Ministério das Comunicações com o objetivo de ter um canal próprio de televisão", informou Pimentel.

Nesta primeira etapa, 12 cidades do Interior serão contempladas: Palmares, Belo Jardim, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Lajedo, Garanhuns e Petrolina (canal 11), Araripina (canal 12), Arcoverde (canal 3), Serra Talhada (canal 5) e Caruaru (canal 10). De acordo com o diretor do Núcleo de TV e Rádio Universitárias,



RINALDO MARQUES

SOLENIIDADE - Pimentel (d) representou Mesa Diretora e destacou relevância da iniciativa

Paulo Jardel, a previsão é de que, em poucos meses, o sinal atinja todo o Estado. "Até março de 2008, outros municípios do Interior também estarão recebendo a

imagem da *TV Universitária*", garantiu.

Os deputados Isaltino Nascimento e Edson Vieira destacaram que a *TV Universitária* e toda a sua pro-

gramação constituem um patrimônio do povo pernambucano. A iniciativa é resultado de um convênio entre a Fundação Lumière e a Universidade Federal de Pernambu-

co (UFPE) "Interiorizar as ações é uma das prioridades da Universidade Federal de Pernambuco", ressaltou o reitor da instituição, Amaro Lins. O final do evento foi marcado pelo descerramento de uma placa alusiva à data, que também marcou os 39 anos de fundação da *TVU*.

**PLENÁRIO** - À tarde, Pimentel repercutiu a iniciativa no Plenário. O tucano disse que a expansão da *TVU* é fruto da ação dos parlamentares que, há muito tempo, pleiteavam a expansão do sinal junto à Reitoria da UFPE. "As imagens levam para o Interior não só a atuação dos parlamentares, mas, sobretudo, democratiza o acesso à informação, que estava restrita à Região Metropolitana do Recife (RMR)", comentou, acrescentando que a população também terá a oportunidade de conhecer a produção cultural da UFPE.

## Documento

# Livro conta história da infância no Estado

As crianças pernambucanas foram o centro das atenções na Alepe, ontem. Por solicitação da deputada Teresa Leitão (PT), a Casa realizou uma reunião solene para o lançamento do livro *História da Infância em Pernambuco* e abriu oficialmente a exposição *Olhares sobre a Infância*. As duas iniciativas analisam a questão da assistência às crianças no Estado, por meio da História. No Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco, foram expostas imagens que retratam crianças em escolas correcionais, na década de 30, e mos-



RINALDO MARQUES

TRABALHO - Mônica, Humberto, Teresa e Maria Emília

tram o cotidiano de menores assistidas pelo Centro Comunitário da Ilha do Maruim. A exposição vai percorrer esco-

las estaduais, uma ação para comemorar os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O livro foi organizado por Humberto Miranda e Maria Emília Vasconcelos. É uma coletânea de artigos, fruto das discussões realizadas no Simpósio Memórias da Infância, promovido em setembro deste ano, durante a 7ª Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Prefaciado pela historiadora Isabel Guillen, presidente da Associação Nacional de História (Núcleo Pernambuco), a obra pretende contribuir para os estudos sobre crianças e jovens em diferentes períodos da histó-

ria de Pernambuco.

"É uma oportunidade de colocar para o grande público uma série de pesquisas que são desenvolvidas no âmbito da universidade. É importante ter dimensão histórica do mundo contemporâneo", destacou Isabel Guillen. Teresa Leitão disse que o lançamento da obra na Alepe é uma tentativa de chamar a atenção das autoridades para a responsabilidade com a proteção à infância. "Desejamos que essa ação possa repercutir em outras, visando ao bem comum das crianças pernambucanas", frisou.

A reunião foi inicialmente presidida pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar parabenizou os que "preparam meninos e meninas para o futuro". O Coral Vozes de Pernambuco, da Alepe, fez uma apresentação.

Também participaram o reitor da UFRPE, Walmar Corrêa; o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Almerly Bezerra; e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE).

# CJ inicia análise de projetos do Executivo

Propostas serão votadas na próxima semana

O pacote de 30 projetos enviado pelo governador Eduardo Campos (PSB), no último dia 20, foi distribuído, ontem, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Assembleia, em reunião extraordinária. O colegiado também definiu os relatores das quatro matérias apresentadas pela Mesa Diretora da Casa, uma de autoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e das outras 25 de iniciativa parlamentar que estavam na pauta.

As proposições, segundo o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), deverão ser analisadas na reunião da próxima semana. "Convidaremos os secretários da Fazenda, Djalmo Leão; de Administração, Paulo Câmara; e o procurador-geral do Estado, Tadeu Alencar, para participar do encontro. Nossa intenção é dirimir todas as dúvidas dos parlamentares", afirmou.

Entre as proposições do Executivo, estão algumas relacionadas à tributação de ICMS para o Pólo de



JOÃO BITTA

**SABATINA** - Secretários elucidarão dúvidas dos deputados

Poliéster, à energia elétrica e a operações com creme vegetal, além da que institui o parcelamento de débitos tributários de IPVA. Outra matéria distribuída, de autoria da Mesa Diretora, cria, na Assembleia, uma fundação que permitirá ao Legislativo Estadual solicitar ao Ministério das Comunicações a concessão de um canal próprio de TV. A entidade terá, também, a função de gerir o patrimônio histórico e o arquivo da Alepe. A proposta de iniciativa do deputado José Queiroz (PDT), instituindo

o Frevo como patrimônio cultural do Estado, também integra a pauta.

Os parlamentares aprovaram, ainda, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3/07, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), que altera o período da sessão legislativa. Atualmente, a Assembleia reúne-se entre os dias 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro. Com a PEC, o período legislativo encerrará em 21 de dezembro. A matéria segue, agora, para a apreciação do Plenário.

## Automóveis

### Falsificação na blindagem

A necessidade de reforçar a segurança pessoal tem feito muita gente blindar o automóvel, mas é preciso estar alerta, pois empresas no Recife estão falsificando o serviço. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Sérgio Leite (PT). O parlamentar repercutiu matéria publicada recentemente no *Diário de Pernambuco* e sugeriu a realização de uma audiência pública para debater o assunto. "O caso é muito grave. Pessoas estão sendo enganadas e continuam correndo risco", frisou.

Leite disse que foi procurado por algumas vítimas da fraude e entrou em contato com o Exército, que já está tomando providências, uma vez que é o



**DENÚNCIA** - Leite

responsável pelo cadastramento das empresas que realizam a blindagem. "Quem executa esse serviço é obrigado a oferecer um certificado que servirá

de documento para o motorista", informou, lamentando a falta de conhecimento dos usuários sobre as normas, o que facilita a falsificação.

De acordo com o petista, em muitos casos, a qualidade da blindagem é testada no pátio da própria empresa, com balas recarregáveis e, conseqüentemente, com menor potencial de fogo. "São várias as irregularidades", argumentou, sugerindo que o Governo do Estado crie mecanismos que auxiliem o controle e a fiscalização desses empreendimentos.

Em apertes, Augusto Coutinho (DEM) e Alberto Feitosa (PR) se colocaram à disposição e repudiaram a atitude dos empresários.

## Orçamento

### Diretoria da PMPE receberá R\$ 1,36 milhão para investir

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) receberá R\$ 1,36 milhão de recursos dos Orçamentos do Estado e da União para o ano de 2008. Os valores são oriundos de emendas parlamentares destinadas por dez deputados estaduais e dois federais. A questão foi comemorada pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar foi o autor da proposta, que foi articulada em conjunto com Lourival Simões (PR) e encampada pelos demais deputados.

O republicano agradeceu a ação, em nome dos policiais e seus familiares. "Os recursos serão destinados para reformar e equipar o prédio existente na Rua Tabira, Boa Vista, que abrigará a diretoria. No local, será realizado o gerenciamento dos recursos humanos da PM, desde a contratação daqueles que desejam servir à corporação até o acompanhamento da vida do militar na Polícia e,



RINALDO MARQUES

**VITÓRIA** - Alberto Feitosa

ainda, terá espaço destinado ao atendimento dos policiais da reserva, reformados, viúvas e pensionistas. Esse é um gesto de reconhecimento desses deputados a uma corporação que dá a vida em defesa da segurança pública", afirmou.

O parlamentar lembrou que informou a iniciativa dos parlamentares ao comandante da PM, coronel Iturbson Agostinho dos Santos, que ficou bastante grato. Segundo Feitosa, o coronel afirmou que, assim que a obra for

concluída, convidará os 12 parlamentares para participar da inauguração. O republicano também citou os nomes dos demais deputados que encamparam a proposta e apresentaram emendas. São eles, João Negromonte (PMDB), que destinou todos os recursos a que tem direito no Orçamento; Eriberto Medeiros (PTC); André Campos (PT); Sebastião Rufino (DEM); Augusto Coutinho (DEM); Sílvio Costa Filho (PMN); Carlos Santana (PSDB) e o deputado licenciado Sebastião Oliveira Junior (PR), além de Simões. Entre os federais, Inocêncio Oliveira (PR) e Edgar Moury Fernandes (PMDB). "Essa foi uma ação jamais vista nesta Casa em prol da Polícia Militar", salientou.

Em apertes, os deputados Augusto Coutinho, Eriberto Medeiros e Lourival Simões parabenizaram Feitosa e a Alepe. Eles também destacaram a importância da medida para melhorar o serviço prestado pela PM.

## Habilitação

### Santa Cruz ganha Ciretran

A instalação de uma sede especial da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), em Santa Cruz do Capibaribe, no próximo ano, foi anunciada pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O parlamentar ressaltou que a decisão foi tomada em uma reunião, ontem pela manhã, na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE).

"A unidade vai prestar

serviços aos moradores de Toritama, Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus e Jataúba, além de Santa Cruz do Capibaribe", ressaltou. De acordo com Figueirôa, a Ciretran vai facilitar principalmente os exames de habilitação. "Estiveram presentes na reunião as Associações de Taxistas de Santa Cruz e de Toritama, além de diretores de Ciretrans municipais e o diretor

do Detran, Roberto Leandro", frisou.

O petebista acrescentou que cidades como Timbaúba e Vitória também serão contempladas, ainda este ano, e comemorou os projetos que beneficiam o Pólo de Confeções do Agreste, como a redução de impostos e o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estiver em atraso.

## Saúde

### Teste do pezinho para o Agreste

Viabilizar a instalação dos equipamentos necessários à realização do teste do pezinho no município de Altinho. Essa foi a proposta apresentada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Segundo o parlamentar, com a aquisição do aparelhamento, o serviço de prevenção à saúde das crianças recém-

nascidas terá um avanço considerável.

"O teste do pezinho contribuirá para a qualidade de vida das crianças, pois é capaz de detectar doenças preexistentes, possibilitando o tratamento adequado", ressaltou.

O republicano ainda destacou o esforço do go-

vernador Eduardo Campos (PSB) em obter recursos para melhorar os serviços da saúde pública e lembrou que o segmento é, também, umas das prioridades do Governo Federal. "A crise atual é consequência da inoperância administrativa das gestões passadas", frisou.

# Horário integral para alunos da rede pública

## Comissão de Educação recebeu matéria para apreciar

Implementar a escola em tempo integral na rede pública de ensino de Pernambuco é o que prevê o Projeto de Lei nº 354/07, distribuído, ontem, na reunião da Comissão de Educação e Cultura da Alepe. A matéria, de autoria da presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), determina que pelo menos 10% das unidades educacionais de Ensinos Fundamental e Médio instalem a medida num prazo de cinco anos. Em dez anos, todas as escolas públicas estaduais deverão se adaptar ao sistema.

De acordo com a parlamentar, a iniciativa está prevista na Lei de Diretrizes



RINALDO MARQUES

**META - 10% das unidades nos próximos cinco anos**

e Bases da Educação. "O objetivo e dinamizar o sistema educacional e melhorar os referenciais de ensino das instituições", frisou. Teresa Leitão também destacou o Projeto de Lei nº

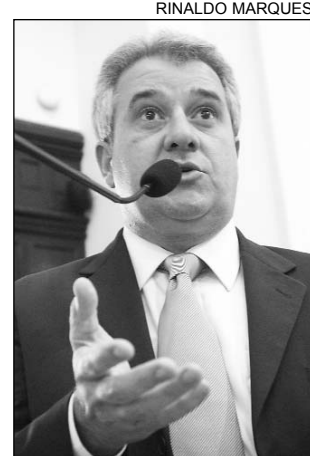
377/07, apresentado pela deputada Isabel Cristina (PT). A proposta obriga a rede estadual de ensino a fornecer merenda diferenciada para estudantes diabéticos.

## Qualidade

## Ginásio Pernambucano é modelo de ensino

O ensino oferecido pelo Ginásio Pernambucano deve servir de exemplo, na avaliação do deputado Augusto Coutinho (DEM). O parlamentar lembrou que a unidade é referência para outras instituições e citada como modelo de ensino em textos de circulação nacional. "No início da gestão passada, a situação do colégio era calamitosa, mas, com o projeto de formação dos Centros Experimentais de Ensino, o local foi transformado para disponibilizar educação de qualidade."

O parlamentar citou, porém, que, na época da transformação, alguns políticos criticaram o projeto dizendo que se tratava de privatização do ensino público. "Não esqueço que nesta Casa, onde tenho o privilégio de estar há três mandatos, vi parlamentares desavisados dizerem que o projeto era um absurdo e não podia acontecer. Entretanto, passados seis anos, colhemos os bons frutos da iniciativa. São resultados que nos deixam orgulhosos", declarou Coutinho, acrescentando que, recentemente,



RINALDO MARQUES

**COUTINHO - Referência**

mente, leu na revista *Isto É* uma matéria que falava exatamente como o Ginásio Pernambucano tinha se tornado uma instituição pública de sucesso.

Segundo o parlamentar, no final do ano passado, os 240 alunos do ginásio que prestaram vestibular foram aprovados. Em aparte, o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) parabenizou Coutinho pelo tema abordado e citou outro Centro Experimental de Ensino, localizado em Palmares. "Lá, o programa também tem sido desenvolvido com qualidade".

## Gratidão

## AL comemora Dia de Ação de Graças

O Dia Nacional de Ação de Graças, comemorado ontem, foi lembrado na Alepe com a realização de um encontro que reuniu representantes de igrejas cristãs do Recife e do Comitê de Resgate do Dia Nacional de Ação de Graças. A iniciativa foi do deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O primeiro-secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), representou o presidente Guilherme Uchoa (PDT) e coordenou a abertura do evento. "A Mesa Diretora desta Casa se sente honrada em realizar este evento que resgata a comemoração do Dia de Ação de Graças", ressaltou.

Cleiton Collins enfatizou que o encontro possibilitou "uma reflexão sobre as opor-



RINALDO MARQUES

**ENCONTRO - Cleiton Collins reuniu comunidades cristãs**

tunidades no estado democrático de direito, as estratégias de inclusão social e valores como a vida, a saúde, o amor, a pátria e o trabalho". O parlamentar ainda destacou a história do surgimento da comemoração no País.

De acordo com Collins, a idealização da data se deve ao patrono do Legislativo Estadual, Joaquim Nabuco,

na época em que foi embaixador do Brasil nos Estados Unidos, onde o dia é celebrado com feriado nacional. "No Brasil, coube, porém, ao presidente Eurico Gaspar Dutra instituir o Dia Nacional de Ação de Graças, em 17 de agosto de 1949. A lei foi regulamentada em 19 de novembro de 1965, pelo então presidente

Castelo Branco, quando se oficializou a quarta quinta-feira do mês de novembro para as comemorações", salientou.

Também participaram do evento os deputados Soldado Moisés (PSB), Antônio Figueirôa (PTB) e Everaldo Cabral (PTB), além do presidente e do coordenador-geral do Comitê de Resgate do Dia Nacional de Ação de Graças, Jonas Alvarenga e Wilson Pires, respectivamente; representantes da ONG SaraVida e de integrantes da sociedade civil. Os pastores Rodrigues (Assembleia de Deus), Mi-queias Barreto (Convenção Batista do Estado) e o bispo Paulo Garcia (Igreja Episcopal Carismática) representaram as comunidades cristãs.

## Aula de Cidadania



RINALDO MARQUES

Mais uma turma de estudantes conheceu, ontem, as instalações e o funcionamento da Casa Joaquim Nabuco. Convidados pelo primeiro-secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), os 48 alunos do Ensino Fundamental do Colégio Municipal Imaculada Conceição e da Educação de Jovens e Adultos do município de Quipapá, Zona da Mata Sul, participaram do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. João Fernando explicou como são realizadas as reuniões plenárias e das Comissões Permanentes e como se dá a tramitação e a votação de projetos na Casa. "Ações como essa são importantes porque fazem com que o povo fique mais perto do Parlamento e conheça a atuação dos deputados, uma vez que representamos os mais diferentes segmentos da sociedade", destacou. "A formação da cidadania acontece não só na escola. Mostrar aos estudantes um dos Poderes do Estado é bastante relevante", salientou o professor do Colégio Municipal Imaculada Conceição Rui Albuquerque.

## PLENÁRIO

### Vitória de Santo Antão

Em resposta à Indicação nº 1749/07, que solicita a instalação de uma farmácia do Lafepe em Vitória de Santo Antão, o deputado Aglaílson Júnior (PSB) esclareceu que já existe uma unidade no município. De acordo com o socialista, a farmácia foi instalada há cerca de três anos, durante a gestão do secretário de Saúde Guilherme Robalinho, no Governo Jarbas Vasconcelos (PMDB). "A unidade foi implantada em Vitória após uma solicitação de minha autoria", informou. A indicação foi aprovada, ontem, pelo Plenário da Assembleia, com o voto contrário de Aglaílson.



# Cumaru sofre com escassez de água

Chuvas de inverno foram insuficientes para encher reservatórios

A melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Cumaru, Agreste do Estado, foi solicitada ontem pelo deputado Eriberto Medeiros (PTC). "Espero que a Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento) solucione o problema", frisou.

O parlamentar afirmou que esteve na localidade e constatou as dificuldades enfrentadas pela população local. "As chuvas do inverno não foram suficientes para acumular água. Há várias ruas sem abastecimento no centro da cidade", lamentou, solicitando que o Poder Executivo forneça caminhões-pipas para equacionar temporariamente a escassez do produto.

Eriberto Medeiros pediu ainda que o secretário estadual de Recursos Hídricos, João Bosco, autorizasse um levantamento técnico



RINALDO MARQUES

**PROVIDÊNCIAS** - Eriberto solicitou caminhões-pipa e o estudo de uma ação definitiva

co para encontrar a melhor forma de distribuir água em Cumaru. "O município é cortado pelas tubulações que vêm da Barragem de Jucazinho para abastecer Passira, Riacho das Almas

e Caruaru, no entanto, a água não é distribuída em Cumaru", observou. O município fica inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cumaru possui cerca de 29 mil habitantes, sendo 75% deles residentes na zona rural.

## Recurso hídrico

# Sertão celebra inauguração da Adutora Luiz Gonzaga

A inauguração da Adutora Luiz Gonzaga, no Sertão do Araripe, foi comemorada, ontem, na Alepe. O líder da bancada do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), parabenizou os Governos Federal e Estadual pela obra, que vai beneficiar mais de 50 mil pessoas das cidades de Exu, Bodocó, Granito e Moreilândia. A Companhia de Abastecimento e Saneamento de Pernambuco (Compesa) também foi citada no Voto de Aplausos do petista, que ressaltou a alegria da população com a chegada da água.

## Petista diz que faltou vontade à gestão anterior

"Vimos a emoção de pessoas idosas que já tinham perdido a esperança", relatou. Para o parlamentar, faltou decisão política para que a obra fosse concluída antes. "Desde o

Governo de Itamar Franco que se vem tentando concluir as obras de abastecimento. A gestão estadual passada teve a oportunidade de beneficiar a população, mas não cumpriu com o dever", afirmou, acrescentando que "o governador Eduardo Campos, em apenas nove meses, teve a decisão política de orientar a Compesa e o



RINALDO MARQUES

**ISALTINO** - Cidades de Bodocó, Exu, Granito e Moreilândia

secretário João Bosco para garantir o acesso à água, inclusive nos distritos e zona rural".

Nascimento lembrou outras necessidades da região. "Percebemos, ainda, várias cidades do Estado cuja sede principal não

tem acesso viário asfaltado, como é o caso de Granito, onde o governador também esteve, anunciando mais de 25 quilômetros de acesso a Timorante (distrito). A medida viabilizará a economia local", disse.

## Economia

# Seminário debate atividade pesqueira

A realização do 1º Seminário da Rede de Assistência Técnica e Extensão Rural Pesqueira do Nordeste foi o destaque do discurso da deputada Ceça Ribeiro (PSB). "O encontro acontece a partir do próximo dia 26 e pretende debater, entre outros temas, políticas públicas para o setor, licenciamento ambiental e cuidados com o ecossistema", informou.

A socialista afirmou que considera o evento importante porque em Pernambuco há cerca de 40 mil trabalhadores da pesca cadastrados, "fora os que, no período de entressafra da cana-de-açúcar, se voltam para a atividade com o objetivo de reforçar o sustento familiar".

Ceça salientou que pretende participar do seminário e expandir o debate para o Litoral Norte do Estado, "uma vez que a região é responsável por 70% do pes-



RINALDO MARQUES

**DESTAQUE** - Ceça

cado consumido em Pernambuco".

A passagem do Dia Nacional da Pesca e do Dia do Grito da Pesca, comemorados ontem, também foi lembrada. De acordo com Ceça, é preciso chamar a atenção para a relevância dessa profissão, surgida antes mesmo de Cristo e que, até hoje, não é valorizada.

## Legislação

# Moraes defende piscicultura

A criação de peixes em gaiola foi defendida, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). "Fizemos uma audiência pública para tratar a questão, com a presença de várias autoridades e empresas que trabalham na área", lembrou.

Na ocasião, o parlamentar decidiu, juntamente com os deputados Ciro Coelho (DEM), Lourival Simões (PR) e Geraldo Coelho (PTB), elaborar uma legislação fazendo referência à criação de peixes em rede em Pernambuco. "Ingressamos, no dia 20, com um projeto de lei sobre o assunto", afirmou Moraes.

Segundo o tucano, nos Estados da Bahia, Ceará e Alagoas muitas empresas já operam essa atividade. "Grandes empresas estão indo para a Bahia, porque o Poder Executivo de Pernambuco não oferece nenhuma garantia de investimento a esses empresários", observou.



RINALDO MARQUES

**ATIVIDADE** - Rentável

Antônio Moraes lembrou que existe uma gaiola na Barragem de Jucazinho, mas a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) determinou a retirada da unidade. "Toda a produção de tilápia do Nordeste é comercializada e ainda há deficiência no atendimento aos clientes", afirmou, solicitando que os demais parlamentares dêem atenção ao tema.

## Atas

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS E LOURIVAL SIMÕES.**

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS LUCIANO MOURA E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA. LIDAS, SÃO APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, QUE INFORMA A REALIZAÇÃO NO PERÍODO DOS DIAS VINTE E UM A VINTE E TRÊS DO CORRENTE DO TERCEIRO SEMINÁRIO DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, QUE ESTARÁ REUNINDO NO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFPE PESQUISADORES E ACADÊMICOS DO PAÍS PARA ANALISAR O CENÁRIO POLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL. USA DA PALAVRA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE DEMONSTRA SUA SATISFAÇÃO COM A INSTALAÇÃO NO MÊS DE JUNHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA MULHER, REVELANDO SUA SURPRESA EM SABER QUE OUTROS NÚCLEOS DO ÓRGÃO SERÃO INSTALADOS NO INTERIOR DO ESTADO E SUA DECEPÇÃO AO VISITAR O PARALISADO NÚCLEO ESPECIAL DO BAIRRO DO PINA, DESTA CAPITAL, NÃO TENDO ENCONTRADO NENHUM FUNCIONÁRIO. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E À DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO ACERCA DO PÉSSIMO FUNCIONAMENTO DO REFERIDO NÚCLEO. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE REGISTRA A COMEMORAÇÃO NO DIA DE HOJE DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, ENFATIZANDO A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E RESSALTANDO QUE, ALÉM DO PRECONCEITO RACIAL, ELAS SOFREM COM A DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO. CONTINUANDO, APONTA UMA RECENTE PESQUISA DO

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE – QUE REVELA QUE NA CIDADE DO RECIFE ELAS CHEGAM A GANHAR ATÉ TRINTA E TRÊS POR CENTO MENOS DO QUE AS DEMAIS MULHERES. FINALIZANDO, OPINA QUE A POLÍTICA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PRECISA SER IMPLANTADA ATINGINDO TODAS AS DIMENSÕES POLÍTICAS, ECONÔMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS, COMO TAMBÉM A ESFERA DOS PODERES CONSTITUÍDOS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS DESTACA A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-300, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ITAÍBA E MANARI. CONTINUANDO, DESTACA QUE A INICIATIVA FACILITARÁ O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO E MELHORARÁ A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DO MUNICÍPIO DE MANARI, QUE APRESENTA O MAIS BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH – DO BRASIL. PROSSEGUINDO, SALIENTA QUE A PAVIMENTAÇÃO TRARÁ MAIOR ESTÍMULO PARA A AGROPECUÁRIA LOCAL. FINALIZANDO, AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PELA INICIATIVA. A SEGUIR, A DEPUTADA ISABEL CRISTINA DESTACA A COMEMORAÇÃO NO DIA DE HOJE DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E AFIRMA QUE A POPULAÇÃO NEGRA REIVINDICA NESTE DIA O ESTABELECIMENTO DE UM PROJETO PARA UMA NOVA SOCIEDADE BRASILEIRA. FINALIZANDO, INFORMA QUE DEU ENTRADA NUM PROJETO DETERMINANDO QUE O ESTADO PROMOVA A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM HISTÓRIA DA ÁFRICA COM O OBJETIVO DE DIMINUIR O RACISMO A PARTIR DAS ESCOLAS. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REPERCUTE O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DESTACANDO O PAPEL FUNDAMENTAL DA RAÇA NEGRA NO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS PARA REGISTRAR OS QUARENTA ANOS DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – EMPETUR. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS CONVIDA TODOS À CELEBRAÇÃO DO DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE, ÀS QUINZE HORAS, NO AUDITÓRIO DESTE PODER, LOCALIZADO NO SEXTO ANDAR DO ANEXO UM. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA O DESEMBARGADOR OG MARQUES FERNANDES POR TER SIDO ESCOLHIDO O NOVO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, CRITICA A DISPENSA DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O ACESSO AOS RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE ANUNCIA QUE A CASA CRIARÁ UMA FUNDAÇÃO PARA ADMINISTRAR O FUTURO CANAL DE TELEVISÃO DO LEGISLATIVO PERNAMBUCANO E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO PODER. CONTINUANDO, INFORMA QUE FOI INDICADO PELO PRESIDENTE DA CASA JOAQUIM NABUCO PARA ELABORAR, JUNTO À ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA, O ESTATUTO DA ENTIDADE. FINALIZANDO, SUGERE QUE A FUNDAÇÃO TENHA O NOME DO EX-DEPUTADO FELIPE COELHO, O PARLAMENTAR COM O MAIOR NÚMERO DE MANDATOS NA CASA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art 105, inciso I c/c o art. 81, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados(as) Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina e Luciano Moura, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2007 às 09:00 (nove horas), no Auditório – 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

**ASSUNTO:**

**DEBATE SOBRE A DATA MAGNA DE PERNAMBUCO**

**Recife, 22 de novembro de 2007.**

**Deputada Terezinha Nunes**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (43). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, LUCIANO MOURA, RICARDO TEOBALDO E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (06). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, AS SUBEMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 A 03 À EMENDA Nº 01, AQUELAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, A EMENDA ADITIVA Nº 02, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, E AS EMENDAS ADITIVAS NºS 03 A 05, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (43). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, LUCIANO MOURA, RICARDO TEOBALDO E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (06). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, AS SUBEMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 A 03 À EMENDA Nº 01, AQUELAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, A EMENDA ADITIVA Nº 02, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, E AS EMENDAS ADITIVAS NºS 03 A 05, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2007, TENDO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DAS PRIMEIRA E SEGUNDA COMISSÕES. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS AS INDICAÇÕES NºS 1728/2007 A 1736/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1229/2007 A 1250/2007. ENCERRADO A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE REBATE ACUSAÇÕES DE EX-ALIADO PUBLICADAS NA COLUNA DE CARTAS DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. CONTINUANDO, EXPLICA QUE O EX-VEREADOR DE SÃO CAETANO CONHECIDO COMO DOUTOR GONZAGA DECLAROU QUE AJUDOU A MELHORAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO COM O APOIO DO PREFEITO, SENHOR JADIEL BRAGA, TENDO AQUELE AFIRMADO QUE O FORNECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPENDIA DA VONTADE DO DEPUTADO ESTADUAL. PROSSEGUINDO, AFIRMA QUE O EX-VEREADOR SE REFERIU À BARRAGEM DO BARRO BRANCO, QUE COMEÇOU A LEVAR ÁGUA PARA SÃO CAETANO, LEMBRANDO O PARLAMENTAR. CONTUDO, QUE A OBRA NÃO FOI CONCLUÍDA E QUE A POPULAÇÃO ESTÁ, NA VERDADE, RECEBENDO ÁGUA NÃO TRATADA. FINALIZANDO, ESCLARECE QUE AS AFIRMAÇÕES DO EX-VEREADOR SÃO CALUNIOSAS E QUE A POPULAÇÃO SABE QUE ELE JAMAIS CRIARIA ALGUM OBSTÁCULO AO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS) E ALBERTO FEITOSA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REPERCUTE PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MAGALHÃES, PELO QUAL O PARABENIZA, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO QUAL CRITICA A POSSIBILIDADE DE UM TERCEIRO MANDATO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. CONTINUANDO, COMENTA QUE A SOCIEDADE PRECISA FICAR ATENTA PARA QUE NÃO SE INSTALE NO BRASIL UM SISTEMA POLÍTICO DITATORIAL SEMELHANTE AO DA VENEZUELA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, PEDRO EURICO, ESMERALDO SANTOS (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES), ANDRÉ CAMPOS (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS) E ISABEL CRISTINA. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO PARA REGISTRAR A PRESENÇA NAS GALERIAS DE SURDOS-MUDOS. CONTINUANDO, PRESTA SUA HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E LEMBRA OS TREZENTOS E DOZE ANOS DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE SE SOLIDARIZA COM A SITUAÇÃO DOS SURDOS-MUDOS PRESENTES. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E ISABEL CRISTINA. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE DESTACA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO ASSINOU DEZESSEIS ORDENS DE SERVIÇO PARA OBRAS VIÁRIAS DE ACESSO E VICINAIS, QUE ABRANGEM EMPREENDIMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, NA ZONA DA MATA, NO AGRESTE E NO SERTÃO, DA ORDEM DE SETENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LOURIVAL SIMÕES E ESMERALDO SANTOS. FINALIZANDO, RESSALTA QUE PELA PRIMEIRA VEZ O ESTADO TEM UM PROJETO DE MALHA VIÁRIA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1738/2007 A 1758/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, HENRIQUE QUEIROZ, SOLDADO MOISÉS, BARRETO E EVERALDO CABRAL, E OS REQUERIMENTOS NºS 1258/2007 A 1269/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ELINA CARNEIRO, MAVIAEL CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO, MIRIAM LACERDA E EVERALDO CABRAL, QUE

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NO SENTIDO DE CRIAREM NO REFERIDO MUNICÍPIO O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E A SEGUNDA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR MOZART VALADARES POR SUA ELEIÇÃO A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E O SEGUNDO AO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM FRENTE À FACULDADE DECISÃO, SITUADA NO BAIRRO DO JANGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, A RECUPERAÇÃO DA PONTE EM FRENTE À USINA ALIANÇA E A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE ENTRE OS QUILOMETROS QUINZE E DEZESSEIS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA; E O TERCEIRO AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTO DE POLICIAMENTO MÓVEL NA COMUNIDADE CHÃ DE ESCONSO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS VETO E INSEGURANÇA JURÍDICA E NATALIDADE EM PAUTA, DE AUTORIA DOS SENHORES SENADOR MARCO MACIEL E DO EX-GOVERNADOR DO ESTADO JOAQUIM FRANCISCO, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADOS NA EDIÇÃO DO DIA DEZOITO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GECINA FERNANDES BARBOSA, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALICE PONTES COELHO, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO NOS MUNICÍPIOS DE VERTENTE DO LÉRIO, BUENOS AIRES, FEIRA NOVA, ITAÍBA, TUPANATINGA, PASSIRA, SIRINHAÉM, EXU E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DAS CIDADES E PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA LINHA DE ÔNIBUS NO SENTIDO VILA TAMANDARÉ—CIDADE; A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SOLDADO SÉRGIO GOMES DA SILVA, OCORRIDO NESTA CAPITAL; A TERCEIRA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR ROGÉRIO SILA POR SUA ELEIÇÃO E POSSE COMO PRESIDENTE DO GRUPO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E AFINS; E A QUARTA E A QUINTA, REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS LEIS PENALIS ABSURDAS E CLASSE MÉDIA, VÍTIMA E CULPADA, DE AUTORIA DO SENHORES PROFESSOR ROQUE DE BRITO ALVES E DOUTORA GERTRUDES PASTI MONTARROYOS, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DO DIA SETE DO CORRENTE DOS JORNALIS DIÁRIO DE PERNAMBUCO E FOLHA DE PERNAMBUCO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS DEZOITO ANOS DE FUNDAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO NATALIDADE EM PAUTA, DE AUTORIA DO SENHOR EX-GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZOITO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA SOPA AMIGA A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO ALTO DA BELA VISTA E ADJACÊNCIAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS APELO À COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA TELEMAR NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE DE USO PÚBLICO NA RUA EPAMINONDAS, SITUADA NA COMUNIDADE DO JUÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS LIGANDO A CIDADE DO RECIFE À PRAIA DE SUAPE, SITUADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; A SEGUNDA, APELO À GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO SENTIDO PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA CIDADIA AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAREM AÇÕES QUE VIABILIZEM A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS LIGANDO A CIDADE DO RECIFE À PRAIA DE ITAPUAMA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; A QUINTA, APELO AO SENHOR MINISTRO DOS TRANSPORTES NO SENTIDO DE QUE SEJA DENOMINADO VIADUTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR O VIADUTO QUE LIGA AS RODOVIAS BR-101 SUL E PE-60, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; E A QUINTA, VOTO DE APLAUSO A TODOS QUE FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM PERNAMBUCO NAS PESSOAS DOS SENHORES SUPERINTENDENTE REGIONAL E GERENTE-GERAL DA AGÊNCIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PELA INAUGURAÇÃO DE POSTO DE SERVIÇOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO NO DISTRITO DE PONTE DOS CARVALHOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA E DÉCIMA TERCEIRA COMISSÕES E À MESA DIRETORA AS PROPOSIÇÕES A SEGUIR. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 375/2007, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR JORNALISTA JOSÉ EVALDO COSTA. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2007, QUE DENOMINA RODOVIA JOSÉ DA COSTA PORTO A RODOVIA PE-170, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BELO JARDIM E CANHOTINHO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 377/2007, QUE OBRIGA A REDE ESTADUAL DE ENSINO A FORNECER MERENDA DIFERENCIADA A ESTUDANTE DIABÉTICO, E 398/2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIDADE DE CADEIRAS DE RODAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO PARA USO DOS VISITANTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 378/2007, QUE DENOMINA RODOVIA FRANCISCO TORRES DE CARVALHO A RODOVIA PE-425, QUE LIGA A RODOVIA BR-232 AO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 379/2007, QUE CONSIDERA O BOLO DE ROLO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 380/2007, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A DESTINAÇÃO FINAL DE GARRAFAS, VASILHAMES E DEMAIS EMBALAGENS PLÁSTICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, E 399/2007, QUE DETERMINA A IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA, ATRAVÉS DE PLACAS INFORMATIVAS, DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 381/2007, QUE DENOMINA BARRAGEM DOUTOR JOSÉ ALDENIR FAGUNDES A BARRAGEM MATEUS VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 382/2007, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E 383/2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO EM BERÇÁRIOS E UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL LOCALIZADAS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE OU MATERNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO BARRETO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 384/2007, QUE ALTERA A LEI Nº 12.511, DE VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 385/2007, QUE DISPÕE SOBRE A PISCICULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFININDO-A E DISCIPLINANDO-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 386/2007, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA LABORATÓRIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 387/2007, QUE DENOMINA O TRECHO DA RODOVIA PE-38 QUE LIGA A RODOVIA PE-60 AO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó DE RODOVIA ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA LEÃO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 388/2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FILTROS PARA CONTEÚDOS PORNOGRÁFICOS, VIOLENTOS E OS QUE FAZEM APOLOGIA AO CONSUMO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 389/2007, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS ESTRADAS PERNAMBUCANAS VISANDO FACILITAR A LOCOMOÇÃO DOS TURISTAS, PROFISSIONAIS DIVERSOS E POPULARES; 390/2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E 397/2007, QUE DENOMINA PADRE JAIME KOHMESTSCHER O TRECHO DE ACESSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E AS LOCALIDADES DE PIRITUBA E LADEIRA

VERMELHA. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 391/2007, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CÔNSUL; 393/2007, QUE OBRIGA O FORNECIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, POR SI OU SUAS EMPRESAS, CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS OU SOB QUALQUER OUTRA FORMA DE EMPREENDIMENTO; 394/2007, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; E 395/2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR EM CINQUENTA POR CENTO O VALOR DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA OS IDOSOS COM SEXTENTA E CINCO ANOS OU MAIS DE IDADE. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 392/2007 QUE INSTITUI O FREVO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396/2007, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE CULTURA DO PODER LEGISLATIVO. PELO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, EMENDA Nº 06, PARA SEGUNDO TURNO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2007. SENDO DEFERIDO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DISPENSANDO INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 327/2007. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 374/2007, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, NO QUAL CONSTAM O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

#### **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

#### **PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E CIRO COELHO.**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE REGISTRA SUA SATISFAÇÃO COM O ENVIO DE PROJETO DO PODER EXECUTIVO POR SER IDÊNTICO A PROJETO SEU QUE TRAMITA NESTA CASA, RELATIVO A PARCELAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. FINALIZANDO, LEMBRA QUE NO DIA DEZENOVE PRÓXIMO PASSADO FOI COMEMORADO O DIA DO CORDELISTA. USA DA PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA QUE EM SEU DISCURSO VEM TRATAR DA INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO - LAFEPE, NA CIDADE DE TORITAMA, A MELHORIA DAS RODOVIAS ESTADUAIS E A IMPLANTAÇÃO DE UM IMPOSTO DIFERENCIADO PARA O PÓLO DE CONFECCÕES. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO GERALDO COELHO PARA INFORMAR A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DA OLIMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA DE PETROLINA NESTE ANO, ELOGIANDO A INICIATIVA E O SUCESSO DA PRIMEIRA EDIÇÃO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO INFORMA QUE NO DIA DE AMANHÃ SE DARÁ A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A TV UNIVERSITÁRIA E A FUNDAÇÃO LUMIER COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A RECEPÇÃO DO SINAL DAQUELA. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE – PELA PASSAGEM DE SEUS TRINTA ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO E À NAÇÃO. FINALMENTE COM A

PALAVRA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE RELATA QUE NO MÊS DE MAIO DESTA ANO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE ENCONTROU IRREGULARIDADES NA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE SUGERE AOS PARLAMENTARES QUE OS QUE NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS COM OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR TIM ENVIEM OFÍCIO DIRIGINDO SUAS RECLAMAÇÕES AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DESTA CASA, SENHOR LUÍS LEUDO WANDERLEY PEREIRA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, PRESIDENTE DA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (15). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 298/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2007, DISPENSADO O INTERSTÍCIO NA FORMA REGIMENTAL. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 1737/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1252/2007 A 1257/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEndo A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE RELATA VISITAS A HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO, CONSTATANDO A REALIDADE CHOCANTE DAS INSTITUIÇÕES, COM O ATENDIMENTO EM MACAS IMPROVISADAS, ENFERMARIAS LOTADAS, PACIENTES RECEBENDO SORO ACOMODADOS EM CADEIRAS E A FALTA DE HIGIENE NOS CUIDADOS MÉDICOS. CONTINUANDO, RESPONSABILIZA A GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE PELA CRISE DOS HOSPITAIS, HAJA VISTA QUE NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO AO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS O GOVERNO PASSADO INVESTIU CERCA DE CINQUENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS NO SETOR E NA ADMINISTRAÇÃO ATUAL O GASTO FOI DE POUCO MAIS DE QUINZE MILHÕES DE REAIS NO MESMO PERÍODO. FINALIZANDO, INFORMA QUE HÁ OITO MESES VEM TENTANDO AGENDAR UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA SAÚDE, SENHOR JORGE GOMES, MAS NÃO OBTVE RESPOSTA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, AUGUSTO COUTINHO (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO), EDSON VIEIRA E JOÃO NEGROMONTE. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS DENUNCIA, SEGUNDO RELATO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO, CONSTRUÇÃO DE INCINERADOR DE LIXO HOSPITALAR NA PROXIMIDADE DO MANANCIAL DA BARRAGEM DUAS UNAS. FINALIZANDO, COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE IMPEDIREM A OCORRÊNCIA DESSE CRIME AMBIENTAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, CORONEL JOSÉ ALVES, ESMERALDO SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS E SEBASTIÃO RUFINO. A SEGUIR, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DESTACA QUE O PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA IMPLANTADO NO

ESTADO DE SÃO PAULO PREVÊ A DEVOLUÇÃO DE TRINTA POR CENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS – RECOLHIDO MENSALMENTE POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AO CONSUMIDOR. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE, ALÉM DE ACUMULAR CRÉDITOS SOBRE O IMPOSTO, O CLIENTE QUE EXIGIR A NOTA FISCAL AO ESTABELECIMENTO CADASTRADO TAMBÉM PODERÁ REVERTER O BENEFÍCIO EM DESCONTOS NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA – OU DEPOSITAR O DINHEIRO EM CONTA-CORRENTE OU TRANSFERIR-LO PARA OUTRA PESSOA. PROSSEGUINDO, DEFENDE A ADOÇÃO DE PROGRAMA SEMELHANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ANUNCIANDO QUE PRETENDE APRESENTAR O PROGRAMA AO GOVERNADOR DO ESTADO, SOLICITANDO O APOIO DA BANCADA DO GOVERNO NA CASA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUE DESTACA OS RECENTES PROJETOS ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO PARA APRECIÇÃO NESTE PODER. CONTINUANDO, RESSALTA QUE SÃO MATÉRIAS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRIBUTÁRIA E RELATIVAS À SECRETARIA DAS CIDADES, QUE TÊM COMO OBJETIVO GARANTIR UMA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, DESONERAR OS IMPOSTOS DOS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO E DESBUCROCRATIZAR A GESTÃO PÚBLICA. PROSSEGUINDO, PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO E FAZ UM APELO À BANCADA DE OPOSIÇÃO PARA QUE ANALISE OS PROJETOS E AJUDE NA APROVAÇÃO DAS MEDIDAS. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. FINALIZANDO, SUGERE QUE SEJA PROMOVIDO UM GRANDE DEBATE COM OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO PARA DISCUTIR AS MATÉRIAS QUE POSSAM GERAR DÚVIDAS. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE VOLTA A CONVIDAR OS PARLAMENTARES PARA UMA REUNIÃO COMEMORATIVA NO DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, A SER REALIZADA NO DIA DE AMANHÃ NO AUDITÓRIO DESTA CASA. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO AO GOVERNO DO ESTADO DEFENDENDO A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DE AÇÃO DE GRAÇAS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1759/2007 A 1778/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, CLAUDIANO MARTINS, ISABEL CRISTINA, EDUARDO PORTO, BARRETO E ELINA CARNEIRO E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1270/2007 A 1279/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, AUGUSTO COUTINHO, CLAUDIANO MARTINS SÉRGIO LEITE E CARLA LAPA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES SEBASTIÃO RICARDO MELO E ALBÉRICO NUNES DE MELO, E DA SENHORA AMANDA FERREIRA RODRIGUES, OCORRIDOS RECENTEMENTE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE; E O SEGUNDO, AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO SENTIDO DE TOMAREM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS DEVIDO AOS CASOS DE MENINGITE OCORRIDO NA RUA PADRE ROMA, NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA, VOTO DE APLAUSO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E AO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE OLINDA, PELA INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM DO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE NOMEAR UM DELEGADO DE POLÍCIA PARA O MUNICÍPIO DE MACAPARANA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, AO DIRETOR-PRESIDENTE E AO DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIREM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NO PROGRAMA SOPA AMIGA; E A SEGUNDA, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ONDE SERÁ ABORDADO O TEMA DA REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO. PELO DEPUTADO ANTONIO FIGUEIRÓA, CINCO APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO E A ASSESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE CELULAR; A IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NOS SÍTIOS MARAVILHA, SIQUEIRA E PEDRA FINA; O TERCEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS; O QUARTO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA LEITE DE TODOS; E O QUINTO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO CENTRO

DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA SOPA AMIGA, ESSES ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AUXILIADORA, TODOS NO MUNICÍPIO DE MACHADOS. PELO DEPUTADO BARRETO, APELOS AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, AO PRESIDENTE, AO GERENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, AO DIRETOR DA CLARO NORDESTE E AO GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA TIM NORDESTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS SÍTIOS: RIACHO DO SERROTE, NEGREIRO, BARREIRO DO CARUÁ, CEDRO, VAQUEJADOR, RIACHO DA CACHOEIRA, ESPÍRITO SANTO, MINADOR, BARRA DO CEDRO, VASSOURA, TODOS NO MUNICÍPIO DE SERRITA. PELO DEPUTADO SERGIO LEITE, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, VOTOS DE APLAUSOS A PRODUTORA PAULA DE RENOR, A APACEPE E A SATED/PE, PELA REALIZAÇÃO E CURADORIA DO PROJETO SESTAS TEATRAIS; AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE PIEDADE, PELO TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVENDO NO INCENTIVO A CULTURA PERNAMBUCANA; E O TERCEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A COORDENAÇÃO DO DÉCIMO FESTIVAL DO TEATRO NACIONAL, PELA COMPETÊNCIA COM QUE DESENVOLVEU SEU TRABALHO A FRENTE DO REFERIDO EVENTO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO E OU LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR IZAIAS TRAJANO DA SILVA, PELA SUA NOMEAÇÃO AO CARGO DE SUB-PREFEITO DO DISTRITO DE PONTA DE PEDRAS, NA CIDADE DE GOIANA. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM CAMINHÕES-PIPA PARA O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO; E A SEGUNDA, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, PARA DISCUTIR A PRODUÇÃO DE LEITE NO NORDESTE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NAS LOCALIDADES DE MASSAPÉ, ANGICAL, ASSENTAMENTO ESPERANÇA, LAGOA DOS MENDES, SATISFEITO II, SÍTIO EMPAREDDADO, BARRA FRANCA, CALDEIRÃO E SÍTIO SÃO MANOEL; O SEGUNDO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM PRESÍDIO FEMININO; O TERCEIRO, AOS SENHORES: SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM BANCA EXAMINADORA PERMANENTE DO DETRAN; O QUARTO, APELO AO MINISTRO DO ESPORTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO E CULTURAL PARA A VILA CS-1 DO PERÍMETRO IRRIGADO NILO COELHO, TODOS EM PETROLINA; E O QUINTO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA. (OS PROJETOS DE LEI NºS 400 A 402/2007, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, OS DE NºS 403/2007 A 432/2007, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, O DE Nº 433/2007, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, E A MENSAGEM Nº 130/2007, ENCAMINHANDO EMENDA Nº 895, AO PROJETO DE LEI Nº 333/2007, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS EM HOMENAGEM AOS VINTE ANOS DO SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO – SEQUIPE.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO

CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE E TEREZINHA NUNES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 20 ANOS DO SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1146/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ERIBERTO DE QUEIROZ MARQUES, DIRETOR PRESIDENTE DO SEQUIPE; ELIANE OLIVEIRA TRIGUEIRO, DIRETORA MÉDICA DO SEQUIPE; LILIANE MASSAD DUARTE, DIRETORA CLÍNICA DO SEQUIPE; MARIA DO SOCORRO SILVEIRA, DIRETORA ADMINISTRATIVA DO SEQUIPE; E LENITA CALDAS, CHEFA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE HOMENAGEAR OS 20 ANOS DO SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1146/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE NESTES VINTE ANOS DE ATUAÇÃO, O SEQUIPE E OS PROFISSIONAIS QUE NELE ATUAM, VEM REALIZANDO UM BELO TRABALHO PELA VIDA DE MUITOS PERNAMBUCANOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, QUE EM SEU PRONUNCIAMENTO VEM DESTACAR QUE O DIFERENCIAL É A HUMANIZAÇÃO NO TRATAMENTO DOS PACIENTES POR PARTE DO SEQUIPE, ONDE A SOLIDARIEDADE SE FAZ SEMPRE PRESENTE. PROSSEGUINDO COMENTA QUE A UNIDADE CONTA COM AMBIENTES DOTADOS DE ÁREAS ARBORIZADAS, CARACTERÍSTICA QUE TORNA A ESTADIA DOS PACIENTES ALI INTERNADOS MAIS AGRADÁVEL. FINALIZA SALIENTANDO A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SEQUIPE, COM A INAUGURAÇÃO, EM CARUARU, DO COMPLEXO HOSPITALAR SANTA ÁGUEDA, QUE POSSUI O QUE HÁ DE MAIS MODERNO EM TECNOLOGIA NA ÁREA DA ONCOLOGIA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ERIBERTO DE QUEIROZ MARQUES. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ERIBERTO DE QUEIROZ MARQUES QUE VEM AGRADECER PELA HOMENAGEM, AFIRMANDO QUE O RECONHECIMENTO DA ASSEMBLÉIA MOTIVA TODOS QUE COMPÕEM A INSTITUIÇÃO A APRIMORAR OS SERVIÇOS E A CONTINUAR EXERCENDO A CIDADANIA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA MARIA DO CARMO MACIEL DE QUEIROZ, ESPOSA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE À SENHORA CRISTIANA DE LIMA TAVARES, ESPOSA DO SENHOR ERIBERTO DE QUEIROZ MARQUES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ACUSA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO; DIRETORIA DO GRUPO EXCELSIOR; E DO SENHOR MÚCIO NOVAES; BEM COMO DA PRESENÇA DOS SENHORES JOAQUIM BRANCO, MÉDICO E EX-DIRETOR DO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO; E ANTÔNIO JAYME DA FONTE, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL JAYME DA FONTE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ, À HORA REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 161** - DO GOVERNADOR DO ESTADO comunicando que, no uso das prerrogativas conferidas pelos

artigos 23, § 3º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolveu vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 138/2007, de iniciativa do Poder Judiciário, que "institui o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco".  
À 1ª Comissão.

**PARECERES NºS 972, 973, 974, 975 E 976** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 271, 278, 298, 327 e 358.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 977** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 173.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 978** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 257.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 979** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 295, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 980** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 323, juntamente com a Emenda nº 01.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 981** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2007.  
A Imprimir.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS EDUARDO PORTO E TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na reunião plenária no dia 22 de novembro de 2007.  
À Publicação.

## Solicitações de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO EDUARDO PORTO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião no dia 22 de novembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Brasília - DF.**

**Recife, 22 de novembro de 2007.**

**Deputado Eduardo Porto**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**

EM, 22/11/2007

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA TEREZINHA NUNES**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião no dia 22 de novembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Brasília – DF.**

**Recife, 22 de novembro de 2007.**

**Deputada Terezinha Nunes**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**

EM, 22/11/2007

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 144/2007.

Recife, 20 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para a cessão, em favor da Novartis Biociência S/A, da posse e o uso, bem como para a sua doação, de áreas de terra com até 50 (cinquenta) hectares, localizada no Município de Goiana, Pernambuco, destinada a abrigar a implantação de indústria de vacinas.

Esclareço que o Estado de Pernambuco, por força da Ação de Desapropriação, Processo nº 218.2005.000992-7, em tramitação na Primeira Vara da Comarca de Goiana, obteve a imissão provisória na posse da área aqui referida, o que possibilita a cessão que ora se pretende e que depende de lei específica, consoante preceitua a Constituição do Estado de Pernambuco, no §1º do seu art. 4º, aplicável, subsidiariamente, à hipótese presente, na qual o Estado de Pernambuco tem a posse do bem.

A cessão de uso e posterior doação da área mencionada, transitada em julgado a ação em apreço, viabilizará a instalação da Novartis em nosso Estado, representando investimento indispensável para a nossa economia e o início da consolidação, na região, de um pólo fármaco-químico. O alcance social da medida é indiscutível, impondo-se, em função dos ditames constitucionais, a prévia autorização dessa Casa Legislativa.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 20 de novembro de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

#### Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2007

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso e, posteriormente, a doar área de terras em favor da Novartis Biociência S/A, nos moldes e condições que estipula.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder em favor da Novartis Biociência S/A, pessoal jurídica de direito privado, com sede à Av. Professor Vicente Ráo, 90, São Paulo-SP, CNPJ/MF 56.994.502/0001-30, a posse e o uso de área de terras com até 50 (cinquenta) hectares, localizada no Município de Goiana, Pernambuco, integrante do imóvel identificado como parte do Engenho Jacaré, medindo 344,3764 hectares, que é objeto da ação de desapropriação nº 218.2005.000992-7, promovida pelo Estado de Pernambuco, com imissão provisória na posse decretada pelo juízo.

**Parágrafo único.** A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à implantação de indústria de vacinas, de acordo com instrumento que regule as obrigações das partes, e até que se conclua o processo de desapropriação.

Art. 2º Fica, ainda, o Estado de Pernambuco, autorizado a doar à Novartis, com encargos, a área de terras de que trata o art. 1º desta Lei, após o trânsito em julgado da referida ação de desapropriação.

Art. 3º O imóvel objeto de cessão de uso e/ou doação de que trata esta Lei deve destinar-se-á, exclusivamente, aos fins previstos no parágrafo único do art. 1º, sob pena de rescisão contratual ou de resolução da doação do imóvel, retornando-o para a posse ou propriedade do Estado, conforme o caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 20 de novembro de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**REPUBLICADA**

### MENSAGEM Nº 161/2007

Recife, 20 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, § 1º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 138/2007, de iniciativa do Poder Judiciário, que "institui o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco".

O veto se restringe ao dispositivo inserido pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dessa Casa Legislativa, no artigo 195, tratando da inclusão de beneficiários - tabeliães, notários e escreventes das serventias extrajudiciais – no sistema previdenciário dos servidores do Estado de Pernambuco.

As razões do veto estão expostas abaixo, e concluem pela inconstitucionalidade do referido artigo 195 do Projeto de Lei nº 138/2007.

#### Artigo 195

Art. 195. Os Tabeliães, notários e escreventes das serventias extrajudiciais que eram vinculados ao sistema previdenciário estadual, até o ano de 2.000, poderão optar pelo regime previdenciário dos serviços públicos civis do Estado de Pernambuco, inclusive, quanto ao período de contribuição retroativo, mas posterior à data de sua admissão por concurso público, desde que anterior à Lei Federal nº 8.935/94.

Parágrafo único. As contribuições em aberto poderão ser parceladas pelo órgão previdenciário estadual em até oitenta e quatro (84) meses.

#### RAZÕES DO VETO PARCIAL:

**O dispositivo em questão, com a devida vênia dos ilustres integrantes da CCLJ e demais Deputados que aprovaram o Projeto de Lei 138/2007, é inconstitucional, porquanto trata de questão cuja iniciativa legislativa é privativa do Poder Executivo, conforme disposto no art. 19 inciso IV da Constituição do Estado, assim como no art. 61, §1º, c, da Constituição da República.**

**Com efeito, sendo de iniciativa do Chefe do Executivo as leis que versem sobre aposentadoria de servidores, é defeso à Assembléia Legislativa apresentar emenda sobre essa matéria, em projeto de lei de iniciativa do Poder Judiciário.**

**Outrossim, contrariando também o inciso II do art. 19 da Constituição do Estado, a proposição traz em seu bojo aumento de despesa para a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, na medida em que inclui novos beneficiários, além de tratar da contribuição previdenciária, permitindo o seu pagamento retroativo, inclusive estabelecendo parcelamento em 84 (oitenta e quatro) meses.**

**Por outro lado, além da inconstitucionalidade formal, em face do vício de iniciativa, o mérito da proposição, qual seja, a vinculação dos tabeliães, notários e escreventes das serventias extrajudiciais ao sistema previdenciário dos servidores estaduais, é igualmente inconstitucional, porquanto vai de encontro ao § 1º do art. 149 e ao art. 40 da Constituição da República, que assegura o regime de previdência de caráter contributivo e solidário apenas aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.**

De fato, a Lei Complementar Estadual nº 28/2000, que criou a FUNAPE, não incluiu alguns segurados do extinto IPSEP, a exemplo dos agentes delegados das serventias extrajudiciais, que não são servidores titulares de cargos efetivos, porquanto não percebem remuneração dos cofres públicos estaduais.

A citada lei complementar está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que "*dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências*", prevê:

"Art. 1º. Os regimes de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

V – cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios;

O conceito de cargo público constante da Lei nº 6.123/68 é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, com as características de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Estado (Art. 2º, II).

Assim, como não são titulares de cargos efetivos, já que não recebem remuneração dos cofres públicos, os Tabeliães, Notários e Escreventes das serventias extrajudiciais, remunerados pelos particulares usuários de seus serviços, não podem legalmente fazer parte do sistema previdenciário próprio dos servidores públicos, porque assim não permite a Constituição da República.

Os tabeliães, notários e registradores são particulares em colaboração com o poder público, prestam serviços ao Estado, sem vínculo empregatício, com ou sem remuneração (Maria Sylvia Zanella di Pietro, in "Direito Administrativo", 12ª edição, Atlas, São Paulo, 2000, pp. 419 a 420), conforme o Art. 236 da Constituição da República:

"Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público"

No mesmo sentido é a redação do art. 246 da Constituição Estadual, *verbis*:

"Art. 246. Os serviços notariais e de registro público, exceto os que já sejam oficializados, serão, na forma da lei, exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, sujeitos à fiscalização do poder judiciário"

Ainda em igual sentido, dispõe a Lei Complementar estadual nº 19, de 09 de dezembro de 1997, em seus artigos 2º e 3º, *caput*, que:

"Art 2º - São desanexados o serviço judicial do serviço extrajudicial notarial e de registros públicos, que passam a ser exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

Art. 3º - Caberá aos atuais titulares das serventias oficializadas o direito de preferência entre o serviço público ou a prestação do serviço notarial ou de registros públicos, em caráter privado, por delegação do poder público."

**A Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República, expressamente vincula os tabeliães, notários, oficiais de registro e seus prepostos ao Regime Geral de Previdência, assegurando a contagem recíproca de tempo de serviço e os direitos e vantagens previdenciários até então adquiridos (art. 40).**

A referida lei convalidou a delegação dos agentes nomeados até a data da promulgação da CF/88 conferindo-lhes, no art. 51, quando da aposentadoria, o direito de percepção dos proventos de acordo com a legislação anterior, desde que tenham mantido as contribuições previdenciárias nela estipuladas, até a data do deferimento da aposentadoria ou às pensões deixadas por morte (art. 51 e §§).

Esses agentes delegados dos serviços notariais extrajudiciais somente estiveram vinculados ao extinto IPSEP entre 1991 e 1999, durante oito anos aproximadamente, e esse período será considerado para efeito de tempo de contribuição ao regime geral, conforme determina a citada Lei Federal nº 8.935/94.

**O Supremo Tribunal Federal, em ação direta de inconstitucionalidade de dispositivos da Constituição do Estado do Piauí assim decidiu:**

"(...)V. Tabeliães e oficiais de registros públicos: aposentadoria: inconstitucionalidade da norma da Constituição local que – além de conceder-lhes aposentadoria de servidor público – que, para esse efeito, não são – vincula os respectivos proventos às alterações dos vencimentos da magistratura: precedente (ADIn 139, RTJ 138/14)

**VI. Processo legislativo: reserva de iniciativa do Poder Executivo, segundo o processo legislativo federal, que, em termos, se reputa oponível ao constituinte do Estado-membro."** (ADI 575-8/PI; DJ 25.06.99)

**Na ADI 139/RJ, citada como precedente no julgado supra referido, decidiu a Corte Suprema:**

SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TITULARES - APOSENTADORIA - INSTITUIÇÃO - ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DE CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - CONFLITO COM A LEI BÁSICA FEDERAL. A criação do direito a aposentadoria dos titulares das Serventias Judiciais e Extrajudiciais mediante norma transitória de Constituição Estadual vulnera a regra segundo a qual os Estados organizam-se e regem-se pelas respectivas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios que decorrem da Lei Básica Federal. A autonomia das Assembléias Constituintes Estaduais está ligada a estrutura e organização do Estado, não alcançando o tratamento de situações individualizadas, especialmente quando afaste o princípio de que cabe ao Chefe do

Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre servidores, regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, bem como reforma e transferência de militares para a inatividade. Ao discrepar desse contexto, mostra-se inconstitucional o artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, no que contemplou com aposentadoria, considerados proventos iguais a sessenta por cento dos vencimentos dos juizes de direito, aqueles que fossem, a época, os titulares das Serventias. Artigos 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 25 e 61, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal de 1988. DJ 05-06-1992 O Superior Tribunal de Justiça também vem rechaçando o direito alegado pelos empregados das serventias extrajudiciais à aposentadoria em regime diverso do geral:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. REGIME CELETISTA. APOSENTADORIA. LEI Nº 8.185/91. IMPOSSIBILIDADE.

1. Não há falar em direito líquido e certo à aposentação em regime diverso daquele a que o impetrante está submetido, pois, embora perceba remuneração correspondente a Técnico Judiciário de cartório oficial, a relação trabalhista mantida com o titular da serventia extrajudicial é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, não sendo aplicável à espécie o § 1º, do art. 69, da Lei nº 8.185/91, porquanto não admitido anteriormente a 1º/05/80. 2. Recurso improvido. (RMS 10910 / DF; DJ 30.10.2000 p. 197)

**Do exposto, conclui-se que o dispositivo incluído no PL 138/2007 pela CCLJ da Assembléia Legislativa padece de vício de inconstitucionalidade, seja no aspecto formal, da iniciativa legislativa, seja no aspecto material, porquanto inclui no regime de previdência estadual beneficiários que não se revestem da condição de servidores públicos estaduais.**

**Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

À 1ª Comissão

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 977/2007

**Comissão de Educação e Cultura**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 173/2007**  
**Autor: Deputado Antônio Figueirôa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR A PONTE SITUADA SOBRE O RIO CAPIBARIBE, NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária Nº 173/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa para análise e emissão de parecer.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O Presente projeto de Lei objetiva denominar Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar a Ponte situada sobre o rio Capibaribe, no Distrito de São Domingos, no município do Brejo da Madre de Deus, que dará acesso ao Município Santa Cruz do Capibaribe;

2.2- Conforme justificativa do autor, a presente medida reflete a intenção da população daquela região, em homenagear o ex-governador, pelos feitos realizados no Agreste Pernambucano;

2.3- Vale registrar que, o Dr. Miguel Arraes de Alencar foi uma personalidade de destaque a nível nacional por ter exercido várias cargos políticas em nosso Estado, quando prestou muitos feitos, sendo um marco na história do nosso Estado e do nosso País;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia a justa homenagem ao importante político pernambucano Miguel Arraes de Alencar, que muitos feitos realizou em prol do povo Pernambucano.

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 173/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Teresa Leitão.</b>

<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Teresa Leitão.</b>

Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.

## Parecer Nº 978/2007

**Comissão de Educação e Cultura**  
**Substitutivo nº 01 ao projeto de lei ordinária nº 257/2007**  
**Origem: Comissão de Constituição Legislação e Justiça.**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE SUBSTITUI INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2007, QUE VISA INSTITUIR A SEMANA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

<b>1. Relatório</b>
---------------------

1.1-Chegou a esta Comissão o Substitutivo nº 01 ao projeto de lei ordinária nº 257/2007, de autoria da Primeira Comissão, para análise e emissão de parecer.

1.2- O presente Projeto de Lei substitui integralmente o projeto de lei supracitado, tendo por objeto criar a "Semana de Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

<b>2. Parecer do Relator</b>
------------------------------

2.1- A semana Estadual de Pessoa Portadora de Deficiência será comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano, onde se pretende sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos das pessoas portadoras de deficiência, estimular o debate sobre o tema em geral e tornar públicos, os políticos públicos e as ações em defesa da pessoa com deficiência.

<b>2.2- Portanto, entendo, que o substitutivo Nº 01 em análise melhora a redação do Projeto de Lei original e estabelece importantes medidas para sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos fundamentais, especialmente o direito à cidadania, das pessoas portadoras de deficiência, portanto deve ser aprovado.</b>
--

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

Ante as recomendações expedidas pelo relator este colegiado técnico decidiu pela aprovação do Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 257/2007.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Antônio Moraes.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Teresa Leitão.</b>

Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.

## Parecer Nº 979/2007

**Comissão de Educação e Cultura**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 295/2007**  
**Autor: Deputado Ricardo Teobaldo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA RODOVIA DR. REBERTO VIANEY PIRES LIBERAL O TRECHO DA RODOVIA PE- 320 QUE INTERLIGA TABIRA A AFOGADOS DA INGAZEIRA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

<b>1. Relatório</b>
---------------------

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária Nº 295/2007, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo, e as Emendas Modificativas Nº 01 e 02/2007, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e emissão de parecer.

<b>2. Parecer do Relator</b>
------------------------------

2.1- A propositura em ora análise objetiva denominar Rodovia DOUTOR ROBERTO VIANEY PIRES LIBERAL o trecho da Rodovia PE-320, que interliga os Municípios de Tabira a Afogados da Ingazeira;

2.2- Conforme justificativa do autor, a presente medida visa homenagear o Dr. Roberto Vianey Pires Liberal, foi um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro - MDB em Pernambuco, onde exerceu vários cargos públicos dentre eles o Departamento Jurídico da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sua vida acadêmica foi versou sobre os cursos de Direito e Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, exerceu diversos cargos públicos e sociais.

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia a justa homenagem ao importante militante na vida pública deste Estado.

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
---------------------------------

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 295/2007, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo com a inclusão das Emendas Modificativa Nº 01 e 02/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Antônio Moraes.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Teresa Leitão.</b>

<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Antônio Moraes.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Teresa Leitão.</b>

## Parecer Nº 980/2007

<b>1. Relatório</b>
---------------------

**Comissão de Educação e Cultura**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 323/2007**  
**Autoria: Deputado Bringel**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DENOMINAR RODOVIA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, A RODOVIA PE-714, DO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA BR – 316 ATÉ O DISTRITO DE NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE ARARAPINA, E EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

<b>1. Relatório</b>
---------------------

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 323/2007, de autoria do Deputado Bringel, e a Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

<b>2. Parecer do Relator</b>
------------------------------

2.1- O presente Projeto de Lei visa denominar “RODOVIA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR” a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR – 316, até o Distrito de Nascente no município de Araripina - Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor, a presente concessão trata-se de importante homenagem ao Ilustríssimo Dr. Miguel Arraes de Alencar, em virtude do impulsionamento dado ao desenvolvimento da região do Araripe, bem como às ações de infra-estrutura básicas realizadas na extensão da PE - 714, durante suas gestões frente ao Poder Executivo estadual, beneficiando os povoados localizados na margem da referida rodovia;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com Emenda Modificativa, uma vez que visa prestar uma das mais justas e oportunas homenagens ao ex-Governador, DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, devido a sua fundamental importância no desenvolvimento de toda aquela região do Araripe, no Estado de Pernambuco.

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
---------------------------------

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 323/2007, de autoria do Deputado Bringel, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição,

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 22 de novembro de 2007.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Teresa Leitão.</b>

<b>Presidente: Teresa Leitão.</b>
<b>Relator<span> </span>: Esmeraldo Santos.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Teresa Leitão.</b>

## Parecer Nº 981/2007

**Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007**  
**Autoria: Deputado Izaías Régis**

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**EMENTA:** PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE VISA ALTERAR O *CAPUT* DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA CAPACIDADE DE AUTO-ORGANIZAÇÃO CONFERIDA AOS ESTADOS-MEMBROS (ART. 18 E 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988), E, INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 16, I; 17, I, §§ 1º AO 4º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, E, ARTIGOS 176, “a”; 179, §4º; 181, “b”; Parágrafo único do art. 205; 218; 236, I, §§ 1º ao 16º do REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
---------------------

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis.

A proposição legislativa visa introduzir modificação no *caput* do art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco, trazendo a vinte e um de dezembro o prazo final das sessões deste Poder.

<b>2. Parecer do Relator</b>
------------------------------

A Proposição vem arrimada nos artigos 16, I; 17, I, §§ 1º ao 4º, da Constituição Estadual, e, nos artigos 176, “a”; 179, § 4º; 181, “b”; parágrafo único do art. 205; artigos 218; 236, I, §§ 1º ao 16º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, *in verbis*:
Constituição Estadual:

“Art. 16. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas a Constituição;”

“Art. 17. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I – de um terço, no mínimo, dos membros da Assembléia Legislativa;
§1º A proposta será discutida e votada na Assembléia Legislativa, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos seus membros.

§2º A emenda à Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléia Legislativa, com o respectivo número de ordem.

§3º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

§4º A Constituição Estadual não poderá ser emendada no período de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.”

Regimento Interno:
“Art. 176. A Assembléia exerce sua função legislativa através das seguintes proposições:

a)Propostas de Emendas à Constituição;”

“Art. 179. A proposição poderá ser apresentada individual ou coletivamente, sendo considerados autores todos os signatários.

§4º São de apoioamento constitucional ou regimental as assinaturas que seguirem à primeira, quando se tratar de proposição para a qual a Constituição ou o Regimento Interno exijam determinado número delas, não podendo ser retiradas após a publicação. Considerar-se-ão de apoioamento simples as assinaturas nos demais casos.”

“Art. 181. Estão sujeitas a apoioamento as seguintes proposições:

(...)

b) as propostas parlamentares de Emendas à Constituição Estadual assinadas no mínimo, por um terço (1/3) dos membros da Assembléia;”

“Art. 205. A urgência dispensada as exigências regimentais, salvo número legal, parecer e publicação, para que determinada proposição seja considerada até final decisão.

Parágrafo único. Não cabe urgência nos casos de reforma da Constituição ou deste Regimento.”

“Art. 218. Entre a primeira e segunda discussão haverá um interstício, de quatro (04) reuniões, salvo s proposições em regime de urgência que poderão ser incluídas na Ordem do Dia da reunião imediata, após sua publicação.”

“Art. 236. A proposta de Emenda à Constituição poderá ser apresentada:

I – pela terça parte dos membros da Assembléia;

(...)

§ 1º - A proposta de emenda à Constituição será apresentada ao Presidente, diretamente, ou ao Departamento de Assistência Legislativa, devendo ser imediatamente numerada, lida no expediente da reunião plenária, e, logo após, publicada no Diário do Poder Legislativo.

§ 2º - Até dois (02) dias úteis, após a sua publicação, o Presidente distribuirá cópia da proposta a todos os gabinetes dos Deputados e, especialmente, à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que terá o prazo de vinte (20) dias para emitir parecer.

§ 3º - Após a publicação da proposta, será aberto um prazo de dez (10) dias para apresentação de emendas, que somente poderão ser apresentadas por um terço (1/3) dos membros da Assembléia.
§ 4º - Será respeitado um interstício de três (03) dias para a segunda discussão, salvo deliberação contrária da maioria absoluta do Plenário.

§ 5º - As emendas só serão aceitas nos prazos previstos nos parágrafos anteriores.

§ 6º - Apresentada emenda em segunda discussão, será concedido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça um prazo de três (03) dias para emitir parecer.

§ 7º - Não se admitirão emendas que não guardem relação direta e imediata com o texto da proposta.

§ 8º - Findos os prazos contidos nos § 2º e 6º, o Presidente, de ofício, ou a requerimento de Deputado, fará incluir a proposta na

Ordem do Dia, independentemente de parecer, sobrestando as demais matérias, ressalvados os casos previstos no § 2º, do artigo 207, deste Regimento.

§ 9º - As propostas apresentadas na forma do item III, deste artigo, deverão ser acompanhadas, em ordem cronológica, do nome completo, ao lado de cada assinatura, seguido do respectivo número do Título Eleitoral, Zona e Secção Eleitorais, por município em separado e em formulário padronizado pela Mesa. Não serão aceitas fotocópias de listas de assinaturas, junto aos originais das propostas.

§ 10 - As manifestações das Câmaras Municipais, de que trata o inciso IV, serão formalizadas por Resoluções devidamente aprovadas pelas respectivas Edilidades.

§ 11 - A proposta será discutida e votada na Assembléia Legislativa, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, três quintos (3/5) dos votos dos seus membros, em votação nominal.

§ 12 - Aprovada em segunda discussão a proposta de Emenda à Constituição será encaminhada à Comissão de Redação de Leis, que terá o prazo de dois (02) dias para emitir a redação final.

§ 13 - Logo que for publicada, a redação final será submetida ao Plenário, cujo “quorum” será de maioria simples.

§ 14 - A Emenda à Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléia, até dois (02) dias após a aprovação da redação final.

§ 15 - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada, ou havida por prejudicada, não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

§ 16 - A Constituição Estadual não poderá ser emendada no período de Intervenção Federal, de Estado de Defesa ou de Estado de Sítio.”

Observa-se, que a proposta ora, em análise, recebeu o apoioamento parlamentar necessário, consoante dispõe o artigo 17, I, da CE/89 c/c o artigo 181, “b”, do RI da Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se também inserta na **capacidade de auto-organização** conferida aos estados-membros pelos artigos 18 e 25 da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.”
Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que afetem à proposição.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis.

<b>Silvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
---------------------------------

Ante o exposto, estamos em que a Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis está em condições de ser aprovada.

<b>Recife, 22 de novembro de 2007.</b>
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Silvio Costa Filho.</b>
<b>Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de novembro de 2007.</b>
---

<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Silvio Costa Filho.</b>
<b>Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.</b>

<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Silvio Costa Filho.</b>
<b>Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.</b>

<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Silvio Costa Filho.</b>
<b>Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.</b>

## Emenda

## Emenda Nº 1/2007

<b>Ementa:</b> Adiciona inciso no art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 372/2007.
--

Artigo Único - Fica aditado inciso no artigo 10, do Projeto de Lei nº 372/2007, do Poder Executivo, com a seguinte redação:

<i>“X - 01 (um) representante do Poder Legislativo.”</i>
<b>Justificativa</b>

A presente matéria tem por objetivo incluir um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco no Conselho Deliberativo do Programa de Assistência a Vítimas de Crimes no Estado de Pernambuco - PROVITA/PE. O referido grupo é encarregado de elaborar as diretrizes para formulação e implementação do Programa, de acompanhar e avaliar sua execução, assim como decidir sobre providências inerentes ao seu cumprimento.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2007</b>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

<b>As 1ª, 3ª, 2ª e 10ª Comissões.</b>
---------------------------------------

## Novo Cronograma de Tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2008

### NOVO CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2008

DATA	ETAPAS
15 de Outubro	Recebimento da Proposta
17 de Outubro	- Apresentação do cronograma - Designação dos relatores - Abertura do prazo para apresentação de emendas - Reunião com os assessores dos deputados - Encerramento do prazo para apresentação de emendas
30 de Outubro	- Reunião para apreciação dos pareceres parciais
28 de Novembro	- Publicação dos pareceres parciais
29 de Novembro	- Reunião para apreciação do parecer geral e da redação final
05 de Dezembro	- Plenário
06 de Dezembro	

Recife, 19 de novembro de 2007

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente

## Indicações

### Indicação N° 1779/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **HUMBERTO COSTA SECRETÁRIO DAS CIDADES** e ao Ilmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO** Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN no sentido da implantação e sinalização de trânsito para o município de Granito-PE, conforme normas técnicas definidas na Lei Federal N° 9.503/98 do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções regulamentares.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR** Prefeito Municipal de Granito no endereço Av. José Saraiva Xavier, n° 90, centro, Granito-PE, cep: 56.160-000, Ao Exmo. Sr. **LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Granito no endereço Av. José Saraiva Xavier, n° 151, centro, Granito-PE, Cep: 56.160-000.

#### Justificativa

Venho propor a implantação e sinalização de trânsito para o município de Granito, conforme normas técnicas definidas na Lei Federal N° 9.503/98 do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções regulamentares.

Essa proposição visa a análise da viabilidade e da necessidade de instalação bem como a manutenção de sinalização vertical, horizontal, suspensa, de regulamentação, advertência, indicação e aplicação de elementos e dispositivos de canalização, redução de velocidade e segurança viária, além da sinalização semaforica.

A partir dessa iniciativa esperamos poder contar com a implantação dessas ações integradas de educação, planejamento, fiscalização de trânsito, melhoria da sinalização, projetos, campanhas e operação, que agregadas farão um grande diferencial no trânsito desse município. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2007.

Isabel Cristina  
Deputada

### Indicação N° 1780/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmº. Sr. Secretário de Saúde, Jorge Gomes, no sentido da instalar os equipamentos que se fizerem necessários para a realização do Teste do Pezinho, no município de Altinho.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao Prefeito, a autora da proposição vereadora Betânia Ribeiro Costa e aos demais parlamentares que compõem a Câmaras de Vereadores do respectivo município através do seu presidente vereador Lourival José da Silva.

#### Justificativa

Estou fazendo esse apelo atendendo a um requerimento de n° 156/2007 da vereadora Betânia Ribeiro Costa, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores do Altinho, denominada de Casa Antônio Alexandre.

Com a aquisição desses equipamentos, o serviço de prevenção à saúde das crianças recém nascidas terá um avanço considerável, facilitando dessa forma o acompanhamento materno e sobretudo o bem-estar da criança no seu desenvolvimento físico e mental.

O teste do pezinho que atenderá aos recém-nascidos do município de Altinho, terá uma contribuição da maior relevância para a vida futura dos infantes, considerando que o referido exame é capaz de detectar doenças pré-existentes, possibilitando o tratamento adequado às crianças que assim necessitem num menor espaço de tempo possível.

Todos nós sabemos que o sistema de saúde em nosso País está sendo considerado o calo e uma das maiores preocupações do Governo Federal. E aqui em Pernambuco não é diferente, pois o governador Eduardo Campos está bastante preocupado, mas procurando dentro da melhor forma possível, encontrar meios de obter recursos para melhorar os serviços da saúde pública do nosso Estado.

Hoje, o que se vê nos noticiários dos jornais e televisões diariamente, é de que existe um péssimo serviço, principalmente no que se refere a atendimento, por falta de material humano e uma melhor remuneração para os servidores dessa área.

Mas isso não significa dizer que são os Governos atuais os responsáveis por esse cáus na saúde pública. Na verdade tudo que está acontecendo no momento é consequência da inoperância administrativa nas gestões passadas ao longo dos anos.

Portanto é de fundamental importância a instalação do referido exame naquele município vez que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão, pois todo município deve ter o teste do pezinho para atender aos seus municípes.

A proposição em pauta tem como objetivo, assegurar as crianças do município e região, uma assistência integral a sua saúde, tal como está definido no seu estatuto.

Acreditando na aprovação da referida proposição, pelos nossos ilustres pares, haja vista, trata-se de um serviço de cunho social relevante para a população de Altinho, espero poder contar com a sensibilidade dos que fazem a Secretária Estadual de Saúde, no atendimento a esta reivindicação.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2007.

Esmeraldo Santos  
Deputado

### Indicação N° 1781/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo

Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/OS, Dr. Romero Fittipaldi, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/OS, Dr. Gustavo Melo, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA CARPINTEIRO, no município de Pesqueira/PE, no **PROGRAMA SOPA AMIGA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação de Moradores da Rua Carpinteiro, Sr. Claudivan Frazão Macena, na Rua Carpinteiro, s/n, Centro, Pesqueira/PE.

#### Justificativa

O "Sopa Amiga" é mais uma ação do nosso Governo que visa melhorar o IDH do nosso Estado, distribuindo uma refeição de alto valor nutritivo para famílias em situação de risco alimentar. Programa criado que tem como objetivo servir como complemento alimentar de várias localizadas em bairros pobres, atendendo creches, orfanatos, associações comunitárias e escolas. O "Sopa Amiga" aproveita excedente não comercializado de produtos hortícolas, que apresentam boas condições para o consumo humano, o programa já se tornou referência no Brasil. O objetivo principal do programa tem sido alcançado: a carência alimentar verificada nestas comunidades está sendo suprida e tudo com baixo custo.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2007.

Barreto  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento N° 1280/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativos, um voto de congratulações ao Centro de Hemoterapia e Hematologia de Pernambuco, hoje "Fundação Hemope", pelos seus 30 anos de fundação que acontecerá no próximo dia 25 do corrente.

Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento a diretoria da mencionada instituição na pessoa do seu presidente Dr. Divaldo Sampaio, Rua Joaquim Nabuco, n° 171 – Graças.

#### Justificativa

No próximo domingo 25 de novembro, Dia Internacional do Doador de Sangue, a Fundação Hemope estará comemorando 30 anos de existência e de assinalados serviços prestados a Pernambuco.

Ao longo desses anos essa renomada instituição pública tem feito um trabalho brilhante, inovador e sobretudo humano, afinal, trata-se de coletar sangue de voluntários e parceiros para doar à pessoas que se encontram doentes, necessitadas de transfusão de sangue na esperança de recuperar a saúde e de diversos tipos de enfermidades contraídas ao passar dos tempos.

Para que isso se processe é necessário que o doador faça os exames laboratoriais de tipagem sanguínea para analisar-se a qualidade do sangue e conseqüentemente o seu aproveitamento para as referidas doações .

Essa data não está reservada apenas aos doadores de sangue mas também ao aniversário da Fundação Hemope, instituição vinculada à Secretaria de Saúde, que além dessas qualidades acima citada, é pioneira no tratamento de portadores de patologias hematológicas e única no País a possuir uma fábrica de hemoderivados (componente sanguíneo).

Em resumo, a função principal do Hemope é salvar vidas humanas, apesar das dificuldades pelas quais a fundação tem encontrado pela frente, no que se refere ao chamamento das pessoas no sentido de prestarem este serviço à comunidade pernambucana, e ainda contribuir significativamente para o próprio bem da saúde do doador.

Nos anos 70 o sangue era comercializado através de bancos de estoque. Hoje, ao contrário do aspecto comercial, os valores são outros vez que deve ser o dever do cidadão comprindo com o ato solidário.

A estrutura da instituição compõem-se de laboratórios, postos de atendimento, centro de transplante de medula óssea, residência médica, enfermarias, além de espaços de práticas de ensino e pesquisa. Sem contar com as unidades hemoterápicas localizadas em nove cidades do Interior do Estado. O Hemope ainda possui o único hospital de hematologia especializado do Nordeste.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de ressaltar que, como forma de estimular as pessoas a doarem sangue e ainda pretendendo uma regularidade na doação, apresentei nesta Assembléia Legislativa um projeto de lei de n° 89/2007, o qual institui para doadores meia entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer realizados em locais públicos no Estado de Pernambuco, mas para a minha surpresa o projeto não foi aprovado, mesmo levando-se em consideração a matéria prima mais necessária para a vida humana.

Portanto, quero parabenizar a todos os que fazem o Hemope através do seu presidente Dr. Divaldo Sampaio, pelo magnífico trabalho que essa instituição vem prestando ao povo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2007

Esmeraldo Santos  
Deputado

### Requerimento N° 1281/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado, na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Lourival Lopes da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Sra. Josefa Bastos Gonçalves, e seus filhos, João Lopes Gonçalves e Simão Lopes Gonçalves Neto, e demais familiares e amigos, no endereço: Rua Major Pedro Nunes, s/n - Centro, Carnaubeira da penha - PE, CEP: 56420-000.

#### Justificativa

Com pesar, registro o falecimento do amigo Lourival Lopes da Silva, em 20 de Novembro do corrente ano, deixando saudades e grande lacuna na vida de seus familiares e amigos.

Tal perda traz o conforto de saber que sua existência apenas se modificou, pois a vida não é tirada, ela é apenas transformada. Neste momento tão difícil também sofremos com a dor de toda sua família.

A toda família, registro minha manifestação de solidariedade e profundo pesar pela perda irreparável do amigo Lourival Lopes da Silva.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2007

Lourival Simões  
Deputado

### Requerimento N° 1282/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "Lembrança de Marcantonio", de autoria do membro da Academia Brasileira de Letras, Arnaldo Niskier, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 16 de novembro de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao próprio, ao presidente da Academia Brasileira de Letras, **Marcos Vinícios Vilaça** e ao membro da Academia Brasileira de Letras, **Arnaldo Niskier**, ambos com endereço na Av. Presidente Wilson, 203, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-021.

#### Justificativa

A contribuição deixada por Marcantonio Vilaça para a arte contemporânea brasileira é o foco central deste artigo. Seu incontrolável amor e enorme zelo pelo citado ofício possibilitarão o reconhecimento dos nossos artistas para além das nossas fronteiras e incentivaram o

desenvolvimento de atividades artístico-culturais no País, a exemplo do Prêmio CNI/Sesi Marcantonio Vilaça para Artes Plásticas.

O ilustre autor ressalta também o sentimento de saudade dos pais de Marcantonio em decorrência da sua partida precoce. Essa consideração é descrita por ocasião de visita feita ao apartamento do casal, em especial ao escritório em que o renomado artista trabalhara.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

***“Lembrança de Marcantonio***
*A importância de Marcantonio Vilaça para as artes plásticas brasileiras é muito expressiva. Como galerista que foi, ninguém o suplantou, na década de 90, projetando o nome do Brasil além fronteiras. Possibilitou o reconhecimento universal dos nossos artistas, acreditando no valor da arte e da cultura.*
*Às vezes, custamos um pouco a perceber méritos alheios. Outras vezes, sobretudo num mercado altamente competitivo, há um grande questionamento, como se fosse proibido elogiar a atividade exemplar desta ou daquela personalidade. Artistas de renome sofreram, em suas respectivas épocas, as conseqüências da incompreensão.*
*Quando visitamos o Museu Rembrandt, em Amsterdã, impressionou-nos a sua biografia, relembrada pelo guia zeloso que nos acompanhou. Vimos suas obras magistrais, inclusive esculturas, muitas feitas sob encomenda, mas sobroumos que os seus contemporâneos não as valorizavam. O artista, que conheceu a opulência, morreu pobre e quase desconhecido, com inacreditáveis processos de despejo.*
*Com Marcantonio Vilaça foi diferente. Formado em direito, na Universidade Mackenzie, poderia ter seguido a carreira. Teve a oportunidade de entrar no mundo dos negócios de algodão e soja, cedo ainda, mas não era essa a vocação. Os pais compreenderam e deram força à sua opção profissional, onde ele afinal se destacaria como astro de primeira grandeza. Muitos jovens talentos devem-lhe o reconhecimento público, pelo incentivo constante que receberam. Era incontrolável a paixão pela arte contemporânea, o que levou o crítico Paulo Herkenhoff a considerá-lo “a voz mais autorizada do mercado da América Latina”.*
*A Galeria Camargo Vilaça, em São Paulo, foi o centro, também, de um empenho especial por ações interdisciplinares na escola. Os currículos oficiais obrigam a existência da educação artística, mas o que há na prática é um arremedo. Com exceções como a que se deve ao Sesi Cultura, que criou condições para que as atividades artístico-culturais sejam desenvolvidas no País, além de subsidiar a realização de iniciativas dos diversos setores produtivos e incentivar o trabalho de artistas. Assim nasceu o Prêmio CNI/Sesi Marcantonio Vilaça para Artes Plásticas, com exposições no País inteiro e uma imensa repercussão no seio do magistério. Reduziu-se (e muito) a resistência na compreensão da natureza da arte contemporânea.*
*Essas considerações nasceram em meu espírito a partir da visita feita ao bonito apartamento do casal Maria do Carmo – Marcos Vilaça, na praia de Boa Viagem, no Recife, com uma linda vista para o Atlântico. Éramos cinco acadêmicos. Combinamos o que dizer na Feira do Livro. Quando nos preparávamos para sair, baixinho, Marcos nos convidou a outro aposento. Fazia questão que conhecêssemos o escritório em que Marcantonio trabalhara. Está conservado, intacto. Na parede, um imenso pôster com uma bonita foto do embaixador da arte brasileira, encantado aos 37 anos de idade. Ficamos em silêncio por alguns minutos. Marcos Vilaça deixou que escorressem dos seus olhos lágrimas de saudade pelo filho que se foi.”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2007</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b> Deputado
<span></span>
<b>Deputado José Queiroz</b> Presidente
<span></span>
<b>Titulares:</b> <b>Deputado Augusto César Filho</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado Lourival Simões</b> <b>Deputado Augusto Coutinho</b> <b>Deputado João Negromonte</b>
<span></span>
<b>Suplentes:</b> <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado Sílvio Costa Filho</b>
<span></span>
<b>ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2007.</b>

Às nove horas do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, João Negromonte e Lourival Simões, membros efetivos, e os Deputados Mavíael Cavalcanti e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estiveram também presentes os Deputados Esmeraldo Santos, Miriam Lacerda e Ciro Coelho Observado a *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 351/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia do Cinema Pernambucano no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 06 de Junho, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 352/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a conservação e preservação dos mangues de todo o território do

Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 353/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui, como feriado civil, o dia 6 de março, início da Revolução Pernambucana de 1817, data magna do Estado), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 354/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a implantação da escola em tempo integral no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco), distribuído para a Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº 356/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Proíbe as instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso), distribuído para o Deputado João Negromonte; Projeto de Lei Ordinária nº 357/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Considera o Bolo Souza Leão Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Complementar nº 358/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revisa o teor da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, nos termos do seu artigo 66, exclusivamente quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, e dá outras providências), em urgência, distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Complementar nº 359/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 2/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivada pela Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a redação do §1º, do Artigo 19, da Constituição do Estado de Pernambuco), distribuída para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 350/2007, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro ISSA ABDALLAH ASFORA), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino. Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências), Relator: Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 260/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Indica a necessidade da inclusão do telefone e endereço eletrônico do órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor - Procon - PE, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado), Relator: Deputado Augusto César Filho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 323/2007, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina), Relator: Deputado Sebastião Rufino – Na ausência do Deputado Sebastião Rufino foi designado para relatar o Deputado Mavíael Cavalcanti – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 138/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências), Relator: Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 3, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Modifica a redação das alíneas dos incisos V e XI do art. 176 e dos incisos XI e XXI do art. 182, e da alínea “a” do inciso II do art. 190, bem como modifica o quadro de Varas, cargos e funções dos Anexos II, III e IV, do referido Projeto de Lei Complementar), ao Projeto de Lei Complementar nº 138/2007, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências), Relator: Deputado José Queiroz – Aprovado parcialmente por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 13 de novembro do corrente ano, às 10:00 h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan José Emerenciano, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b> Presidente
<span></span>
<b>Titulares:</b> <b>Deputado Augusto César Filho</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado Lourival Simões</b> <b>Deputado Augusto Coutinho</b> <b>Deputado João Negromonte</b>
<span></span>
<b>Suplentes:</b> <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado Sílvio Costa Filho</b>
<span></span>
<b>ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2007.</b>

Às dez horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Lourival Simões e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estavam também

presentes os Deputados Esmeraldo Santos, Miriam Lacerda, Ciro Coelho, Terezinha Nunes e Edson Vieira, bem como as seguintes autoridades: Sebastião Oliveira Júnior (Secretaria dos Transportes), Eugênio Morais (DER-PE), Bruno Monteiro (Diretor Jurídico do DER-PE) e Marcos César Crispim Lima (Superintendente Regional do DNIT). Observado a *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a presente reunião. Na ocasião, o secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, e o procurador-geral do Estado, Tadeu Alencar, discutiram os problemas de execução e manutenção da via. O tema havia sido levantado por parlamentares do Governo, reclamando dos erros no projeto, e da Oposição, que alegavam falta de manutenção na rodovia na atual gestão. De acordo com Oliveira, as não-conformidades também foram constatadas pelo DER e por relatórios de órgãos técnicos como os Tribunais de Contas do Estado (TCE) e da União (TCU). Outro problema relatado pelo secretário é que a obra não foi oficialmente recebida pelo DER em virtude dos problemas. Com isso, o Governo fica impedido de se beneficiar de R\$ 90 milhões da União que foram antecipados na obra e o DER não pôde executar serviços, com exceção aos de conservação rotineiramente, como capinação. A não-fiscalização do peso dos veículos de carga que transitam na via também foi levantada por Oliveira como causa da diminuição do tempo útil da BR. De acordo com ele, em qualquer rodovia, o principal fator de degradação é excesso de peso dos veículos de carga associada à água. “Pegamos uma rodovia cujo projeto, segundo relatórios do TCE e TCU e da Fusp, tem erros de concepção. Não aceitamos que se diga que um acréscimo momentâneo e pontual de vegetação na via está causando danos estruturais. A BR-232 tem conservação, tanto que o catálogo da Revista Quatro Rodas, cuja pesquisa foi feita em maio, colocou Pernambuco como um dos Estados com melhor conservação de estradas. Estamos tomando providências para que erros sejam corrigidos, dentre elas, a instalação de balanças nas rodovias. Há R\$ 10 milhões no Orçamento de 2008 para que possamos instalar os pátios de balanças”, informou. De acordo com Tadeu Alencar, a Procuradoria do Estado acionará judicialmente o consórcio que realizou a obra. O órgão está finalizando o material para entrar com uma ação de indenização garantindo que o Estado seja ressarcido dos prejuízos detectados pelos órgãos de controle. “Do ponto de vista administrativo, a Secretaria de Transportes e o DER já vêm adotando providências para minorar as conseqüências dos erros de projeto ou de execução, mas as medidas visando ao ressarcimento serão tomadas nos próximos dias pela procuradoria. Houve necessidade de um extenso levantamento de documentos e também de uma reflexão dos argumentos jurídicos, porque essa é uma ação milionária e não poderíamos agir de forma a parecer pirotecnia de conteúdo eminentemente político. Caberá ao Judiciário arbitrar essa responsabilidade”, acrescentou. O Deputado José Queiroz, destacou que conhece as deficiências da BR desde sua construção, quando fez a denúncia. “Não éramos contra a duplicação, mas contrária aos equívocos no projeto. Agora, a sociedade pernambucana tem conhecimento dos graves erros e problemas estruturais existentes. Pelas informações que tivemos, a rodovia, com a importância que tem, foi construída para durar 30 anos, mas poderá durar apenas dez, além de que não se pode fazer intervenção porque a obra não foi entregue oficialmente”, afirmou. De acordo com a Secretaria de Transportes, a obra de duplicação da 232 vem sendo realizada em três etapas. As obras da primeira e segunda etapas (trechos Recife/Gravatá, com 60 quilômetros de extensão e Gravatá/Caruaru, com 58,4 quilômetros) foram realizadas entre os anos de 2000 e 2004, com custo total de R\$ 411,08 milhões. A última etapa, que vai de Caruaru a São Caetano, com 19,8 quilômetros, cujo custo está em R\$ 128,7 milhões, iniciou em 2004 e tem previsão de entrega no próximo dia 30. Após os debates, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública. Do que, para constar, Eu, Irapuan José Emerenciano, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b> Presidente
<span></span>
<b>Titulares:</b> <b>Deputado Augusto César Filho</b> <b>Deputado Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado Lourival Simões</b> <b>Deputado Augusto Coutinho</b> <b>Deputado João Negromonte</b> <b>Deputada Teresa Leitão</b>
<span></span>
<b>Suplentes:</b> <b>Deputado Alberto Feitosa</b> <b>Deputado Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado Sílvio Costa Filho</b> <b>Deputado Sebastião Rufino</b>
<span></span>
<b>ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007.</b>

Às dez horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, João Negromonte, Lourival Simões, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Observado a *quorum* regimental, o

Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó a praia de Porto de Galinhas em Ipojuca, de: Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 362/2007, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a comprovação do registro na respectiva entidade de fiscalização profissional, para investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 364/2007, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a lei 11.897 de 18 de dezembro de 2000, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-a “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 366/2007, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Considera de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE (ICIA)), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 367/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das merendas escolares servidas aos estudantes da rede estadual e municipal de ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providencias), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 368/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública), distribuído para o Deputado João Negromonte. Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências), relator: Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 173/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Denomina PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR a ponte situada sobre o Rio Capibaribe, no Distrito de São Domingos, no município do Brejo da Madre de Deus, que dá acesso ao município de Santa Cruz do Capibaribe), relator: Deputado Isaltino Nascimento – Na ausência do Deputado Isaltino Nascimento foi designado para relatar o Deputado Lourival Simões – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007, de autoria do Ex- Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente), relator: Deputado Alberto Feitosa – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 259/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos para cargos públicos aos doadores de sangue e adota outras providências), relator: Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 267/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui no âmbito da administração pública do Estado de Pernambuco o Programa Desburocratiza Pernambuco), relator: Deputado Alberto Feitosa – Rejeitado por maioria; Projeto de Lei Ordinária nº 276/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre avaliação psicossocial em Policiais Militares e Cíveis que se encontram na ativa e dá outras providências), relator: Deputado Pedro Eurico –Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 308/2007, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências), relator: Deputada Teresa Leitão – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 311/2007, de autoria do Deputado Henrique (Ementa: Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos estaduais), relator: Deputado Isaltino Nascimento – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 313/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial e dá outras providências), relator: Deputado Augusto César Filho – Na ausência do Deputado Augusto César Filho foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho – Aprovado por maioria; Projeto de Lei Ordinária nº 320/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito), relator: Deputado Augusto César Filho – Na ausência do Deputado Augusto César Filho foi designado para relatar do Deputado Alberto Feitosa – Concedido vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Complementar nº 358/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revisa o teor da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, nos termos do seu artigo 66, exclusivamente quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, e dá outras providências), regime de urgência, relator: Deputado Sílvio Costa Filho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 350/2007, de autoria da Deputada Mirian Lacerda (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro ISSA ABDALLAH ASFORA), relator: Deputado Sebastião Rufino – Na ausência do Deputado Sebastião Rufino foi designado para relatar o Deputado Eriberto Medeiros – Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada

